



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº: 039/2018**

**EMENTA:** “Subemendas da Comissão de Obras e serviços públicos ao Projeto de Lei nº 039/2018.”

**AUTOR:** BRAZ DELPUPO.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Espírito Santo, definindo a forma de atuação associada nas questões afetadas ao saneamento básico do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**PARECER DO RELATOR:** A subemenda proposta pela Comissão de Obras e Serviços Públicos altera uma emenda já proposta por esta Comissão, com o intuito de dar nova redação ao caput do art. 2º do referido projeto.

Assim, após analisar a subemenda, voto pela **REJEIÇÃO** da matéria, por entender que o convênio com o prazo de “dez anos” é pouco tempo para a Administração pública atender as exigências do Plano de Saneamento Básico Municipal.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

**MARCO ANTONIO GRILLO**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise a Subemendas da Comissão de Obras e serviços públicos ao Projeto de Lei nº 039/2018, resolveram a unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **REJEIÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

*Adriana*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

*Marco Antonio Grillo*  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

*Neucimar Barbosa Silva*  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário